



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda destinada ao Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, com o objetivo de fomentar a Capoeira, que é patrimônio Histórico-Cultural Imaterial.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL